



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

LEI Nº 1.475/91

"DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA ANÉLIA MILAGRES FONTES, A PRAÇA QUE FICA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA SANTA TEREZINHA E NO FINAL DA RUA ESTRADA VELHA, QUE LIGA AO ASFALTO, INDO PARA ITAGUAÇU E COLATINA"

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Promulgo nos termos do Inciso IV do Artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), a seguinte Lei:

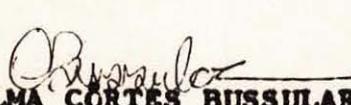
- Artigo 1º - Dá denominação a Praça de MARIA ANÉLIA MILAGRES FONTES, conforme esclarecimento acima;
- Artigo 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação;
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 10 de junho do ano de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. do Poder Legislativo

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —